



CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA

ATA N.º 1

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e quatro reuniu o Júri do procedimento concursal com vista à contratação de Colaborador(a) para a carreira e área acima referenciadas, conforme deliberações do Conselho de Administração, tomadas em reuniões realizadas a 11-09-2024 e 09-10-2024. -----

Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Paulo Rogão -----

Vogais efetivos: (1) José Soares e (2) Luís Fernandes -----

A contratação visa satisfazer a caracterização do posto de trabalho identificado na proposta inicial, sendo exigido o seguinte perfil para desempenho, entre outras, das seguintes competências/tarefas: -----

- Elaborar informações e pareceres técnicos na área de atividade do Serviço de Contabilidade e Gestão Financeira da ULS do Nordeste, E.P.E., que fundamentam e preparam a tomada de decisão; -----

- Elaborar relatórios e instruir processos da competência do Serviço de Contabilidade e Gestão Financeira da ULS do Nordeste, E.P.E.; -----

- Preparar, acompanhar e monitorizar o grau de execução do(s) orçamento(s) da ULS do Nordeste, E.P.E. e os programas específicos do SNS; -----

- Preparar, acompanhar e monitorizar o grau de cumprimento do manual de procedimento do Serviço; -----

- Preparar, acompanhar e monitorizar o sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Serviço; -----

- Acompanhar os processos de financiamento específicos e de apoio social; -----

- Propor medidas corretivas e de melhoria contínua nas áreas de atuação do Serviço de Contabilidade e Gestão Financeira da ULS do Nordeste, E.P.E.; -----

- 
- Assegurar a prestação de informação e reporte aos diversos *Stakeholders*; -----
 - Elaboração de Prestação de Contas; -----
 - Análise de indicadores económico-financeiros; -----
 - Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do Serviço de Contabilidade e Gestão Financeira da ULS do Nordeste, E.P.E.; ----
 - Elaborar e manter atualizado um sistema de contabilidade geral, analítica e orçamental que assegure o cumprimento do normativo contabilístico vigente, a coerência e correção da informação económico-financeira. -----
 - Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, na área contabilística, incluindo a assinatura das demonstrações financeiras e das declarações fiscais. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Assim, quanto ao modo de candidatura, divulgação e comunicações subsequentes foi deliberado: -----

- a) Divulgação no site da internet da ULSNE e em jornal regional, concedendo 10 dias úteis para formalizar a candidatura. -----
- b) A formalização da candidatura é efetuada pelos(as) candidatos(as) no site da internet da ULSNE, via online, em área reservada, preenchendo os campos disponíveis no formulário de candidatura. -----
- c) As comunicações entre o júri e os(as) candidatos(as) decorrentes deste procedimento são feitas, exclusivamente, através de correio eletrónico indicado na candidatura. ----

Quanto à valoração dos métodos de avaliação foi deliberado: Ordenação Final (OF) é a seguinte: $OF = AC (60\%) + EPS (40\%)$. -----

A **AC** visa analisar a qualificação dos(as) candidatos(as), percurso profissional e relevância da experiência profissional adquirida na atividade a contratar e, ainda, formação realizada/adquirida na área a contratar, compreendendo a ponderação dos seguintes parâmetros: -----

Habilitação Académica de Base (HAB): máximo de 15 pontos, avaliada da seguinte forma: -----

- a) Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (licenciatura/mestrado): 10 pontos -----
- b) Grau superior à habilitação académica de grau exigido (doutoramento): 15 pontos --

Formação Profissional na área a contratar (FP): valoriza-se a posse de curso especializado na área funcional da presente contratação. Valoriza-se, também, a formação profissional que visou o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos relacionada com a área funcional da presente contratação obtida nos últimos 05 anos. Máximo de 40 pontos, avaliada da seguinte forma: -----

- a) Sem curso/sem formação: 0 pontos -----
- b) Com curso especializado: 25 pontos -----
- c) Formação profissional: -----
 - a) Até 20 horas: 05 pontos -----
 - b) De 21 a 50 horas: 10 pontos -----
 - c) Mais de 50 horas: 15 pontos -----

Experiência Profissional (EP) na área a contratar, a comprovar, mediante declaração de entidade patronal, especificando funções desempenhadas e tempo de laboração: -----

- a) Sem experiência: 0 pontos -----
- b) Com experiência: máximo de 45 pontos, avaliada da seguinte forma: -----
 - a) até dois anos: 15 pontos -----
 - b) mais de 2 e menos de 6 anos: 20 pontos -----
 - c) mais de 6 anos: 45 pontos -----

A AC é avaliada da seguinte forma: HAB+FP+EP. -----

A avaliação deste método de seleção é feita automaticamente aquando da formalização da candidatura, mediante a documentação entregue. A comprovação destes parâmetros resulta, exclusivamente, da documentação apresentada. Não será admitida a junção de qualquer documentação adicional, com exceção se o júri solicitar qualquer esclarecimento a alguma já junta. A experiência profissional é comprovada mediante declaração de entidade patronal que evidencie o tempo de serviço prestado (identificar com datas) e as funções/tarefas desempenhadas. A não comprovação do declarado determina a pontuação de zero pontos e a prestação de falsas declarações, com a cominação legal daí decorrente. -----

A **EPS** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente: i) conhecimento da instituição – pontuação máxima de 35 pontos; ii) responsabilidade e compromisso com o serviço – pontuação máxima de 35 pontos e iii) conhecimentos especializados e experiência – pontuação máxima de 30 pontos. A prova tem a duração máxima de 20 minutos e seguirá um guião composto por questões diretamente relacionadas com os itens referenciados e terá a pontuação máxima de 100 pontos. -----

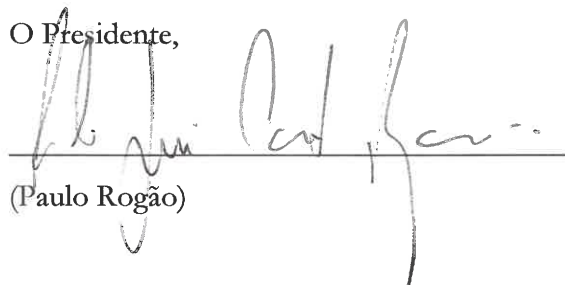


A obtenção de pontuação inferior a 50 pontos num dos métodos de seleção determina a exclusão da Ordenação Final, assim como a falta de comparência à EPS. -----

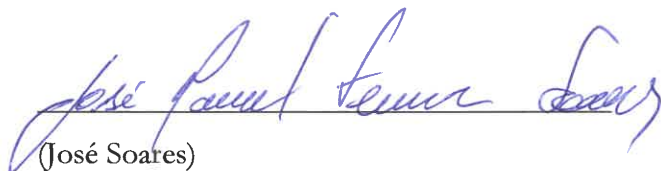
Em caso de empate prevalece o(a) candidato(a) que obteve mais pontuação na AC. Persistindo o empate, o(a) que obteve mais pontuação na EP. -----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada. -----

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Rogão', written over a horizontal line.

Os Vogais efetivos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Soares', written over a horizontal line.A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Fernandes', written over a horizontal line.

(Luís Fernandes)